



Câmara Municipal de Iporã

Estado do Paraná

Rua Pedro Álvares Cabral, 2707 - Fone/ Fax (44) 3652-1292 - CEP 87.560-000 - IPORÃ- PR (e-mail: camaradeipora@ibest.com.br)

Contrato n° 002/2020

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO

Que celebram entre si:

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, e
MANOEL MESSIAS MEIRA PEREIRA, na
forma subseqüente::**

CLAUSULA PRIMEIRA – Das partes

1ª - CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 72.430.382/0001-02, com sede a rua Pedro Álvares Cabral, 2707, na cidade e comarca de Iporã(PR).

2ª – CONTRATADO: **MANOEL MESSIAS MEIRA PEREIRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB n° 18936 , residente e domiciliado na Rua Katsuo Nakata, 1510, com escritório profissional na Rua Ari Barroso, 363, nesta cidade e comarca de Iporã(PR), inscrito no CPF/MF sob n.º 361.846.679-04 e portador da cédula de Identidade RG sob n.º 3114.917-7 – SESP/PR.

CLAUSULA SEGUNDA – Os objetivos

Constituem objetivos deste instrumento a contratação do CONTRATADO, para exercer provisoriamente, em caráter de urgência, as funções inerentes ao Cargo de Assessor Jurídico expressas no Quadro de Funcionários e Servidores da Câmara Municipal de Iporã. O presente contrato de trabalho é por tempo indeterminado, iniciando em 1º de janeiro de 2020. O Presente contrato justifica-se pela urgência na apreciação de todas as matérias desta Casa de Leis, e em virtude do pedido de aposentadoria por invalidez do Assessor Jurídico desta Casa Legislativa, que se encontra em fase de parecer jurídico junto a Assessoria Jurídica do FAPESPI (Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Funcionários Públicos do Município de Iporã).

O presente contrato tem prazo indeterminado conforme acima descrito, com finalidade específica para atender todos os atos jurídicos correspondente a demanda do Poder Legislativo

O prazo acima especificado, poderá ser rescindido o presente contrato independente e aviso, assim que seja regularizado a situação do assessor jurídico em licença para tratamento de saúde.



Câmara Municipal de Iporã

Estado do Paraná

Rua Pedro Álvares Cabral, 2707 - Fone/ Fax (44) 3652-1292 - CEP 87.560-000 - IPORÃ- PR (e-mail: camaradeipora@ibest.com.br)

CLAUSULA TERCEIRA – Do valor

Pelos serviços prestados o Contratante pagara ao Contratado a importância de R\$ 4.584,29 (quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos), mensais, do qual será descontado o INSS na razão de 11%, da parte contratada.

O presente contrato será reajustado na mesma data e nos mesmo índices dos servidores da Câmara Municipal.

CLAUSULA QUARTA – Do prazo de vigência

O prazo de duração do presente contrato é de tempo indeterminado, iniciando em 1º de janeiro de 2020, com a obrigação de entrega dos pareceres citados na cláusula segunda, bem como de outros atos como participações em reuniões de comissão e demais atos inerentes a função.

CLAUSULA QUINTA – Disposições gerais

O presente contrato de trabalho é regido pelas Leis Trabalhistas Pátrias (CLT) sendo que o registro em CTPS (art. 451, da CLT) e demais recolhimentos serão providenciados pelo Contratante.

CLAUSULA SEXTA – Do Foro

Elegem as partes o Foro da comarca de Iporã, Estado do Paraná, para que sejam dirimidas as controvérsias oriundas da execução ou interpretação deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Iporã – PR., 02 de janeiro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
CONTRATANTE

MANOEL MESSIAS MEIRA PEREIRA
CONTRATADO

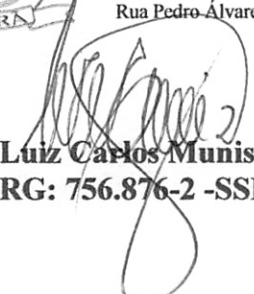
Testemunhas:

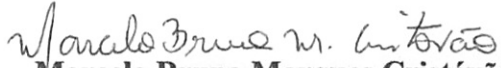


Câmara Municipal de Iporá

Estado do Paraná

Rua Pedro Álvares Cabral, 2707 - Fone/ Fax (44) 3652-1292 - CEP 87.560-000 - IPORÁ- PR (e-mail: camaradeipora@ibest.com.br)


Luiz Carlos Munis
RG: 756.876-2 -SSP -PR


Marcelo Bruno Marques Cristóvão
RG: 9.525.817-4- SSP-PR



Câmara Municipal de Iporã

Estado do Paraná

Rua Pedro Álvares Cabral, 2707 - Fone/ Fax (44) 3652-1292 - CEP 87.560-000 - IPORÃ- PR (e-mail: iporalegislativo@gmail.com)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ

CONTRATADO: MANOEL MESSIAS MEIRA PEREIRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO PROVISÓRIA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA ATENDER AS FUNÇÕES INERENTES AO CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO EXPRESSAS NO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ. O PRESENTE CONTRATO É POR TEMPO INDETERMINADO, INICIANDO EM 1º DE JANEIRO DE 2020. O PRESENTE CONTRATO JUSTIFICA-SE EM VIRTUDE DO PEDIDO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DO ASSESSOR JURÍDICO DESTA CASA, QUE SE ENCONTRA EM FAZE DE PARECER JURÍDICO JUNTO A ASSESSORIA JURÍDICA DO FAPESPI (FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IPORÃ).

VALOR: R\$ 4.584,29 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), MENSAIS.

PRAZO: INDETERMINADO

IPORÃ-PR., 02 DE JANEIRO DE 2020.


JOÃO FRANCISCO SIBIM
PRESIDENTE

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº 1921 Pág. 109 Ano VIII

Data 07/01/2020

ROBERTO HIROMI
Secretário de Administração Geral

Publicado por: Roberto Hiromi
Código Identificador: 5F6582F8

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 07/01/2020.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

prevista no inciso III, parágrafo primeiro do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

07 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. PÚBLICOS
07.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. PÚBLICOS

26.782.0015.1019 Obras de Infra Estrutura Rural
2390.4.4.90.51.00.00 – 01 776 Obras e Instalações R\$ 69.698,92

08 SECRETARIA DE AGRIC. ABAST. E MEIO AMBIENTE
08.001 DEPARTAMENTO DE AGRIC. ABAST. E MEIO AMBIENTE

20.606.0016.1022 Equipamentos para a Secretaria AMA
2581.4.4.90.52.00.00 – 01 776 Equipamentos e Material Permanente R\$ 50.403,72
2581.4.4.90.52.00.00 – 03 776 Equipamentos e Material Permanente R\$ 70.106,08

TOTAL RS 14.852,12

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 31 (tinta e um) dias do mês de dezembro de 2019.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Machado Campos
Código Identificador:4F4F14FD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMCESPAR
RESOLUÇÃO Nº113/2019-NOMEAR, ALEXANDRA CARNEIRO, SERVIDORA ADMITIDA MEDIANTE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO Nº001/2015, AO CARGO AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO,

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS/AMCESPAR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias: **RESOLVE**

Art. 1º - NOMEAR, ALEXANDRA CARNEIRO, servidora admitida mediante aprovação em concurso público nº001/2015, ao cargo AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO, inscrita no CPF sob o nº.023.471.989-39, a partir do dia 02/12/2019.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

Iratí, 02 de dezembro de 2019.

BERTOLDO ROVER
Presidente CIS/AMCESPAR

Publicado por:
Daniele
Código Identificador:E9618D9C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ

CONTRATADO: MANOEL MESSIAS MEIRA PEREIRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO PROVISÓRIA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA ATENDER AS FUNÇÕES INERENTES AO CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO EXPRESSAS NO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ. O PRESENTE CONTRATO É POR TEMPO INDETERMINADO, INICIANDO EM 1º DE JANEIRO DE 2020. O PRESENTE CONTRATO JUSTIFICA-SE EM VIRTUDE DO PEDIDO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DO ASSESSOR JURÍDICO DESTA CASA, QUE SE ENCONTRA EM FAZE DE PARECER JURÍDICO JUNTO A ASSESSORIA JURÍDICA DO FAPEspi (FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IPORÃ).

VALOR: R\$ 4.584,29 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), MENSAIS.

PRAZO: INDETERMINADO

IPORÃ-PR., 02 DE JANEIRO DE 2020.

JOÃO FRANCISCO SIBIM
Presidente

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:5F6582F8

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 002/2020

CONSTITUI COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS PARA OUTORGA DE ESCRITURAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar 014/2011, Art. 3º. Parágrafo único de 27 de dezembro de 2011, Publicada no órgão oficial do Município “**JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO**”, em 28 de dezembro de 2011 Edição de nº. 9.364.

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Municipal de análise de documentos para Outorga de Escrituras, formada pelos seguintes membros;

RAULINO VILVERT DA SILVA – Secretário de Controle à Licitação, Compras e Patrimônio;
CELSO ANDREY ABREU – Procurador Geral;
GILBERTO MARCIAK – Engenheiro Civil.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto tem efeito retroativo a contar de 02 de dezembro de 2019.

*Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de *janeiro* do ano de *dois mil e vinte*.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:430203A9

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 003/2020

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ

CONTRATADO: MANOEL MESSIAS MEIRA PEREIRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO PROVISÓRIA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA ATENDER AS FUNÇÕES INERENTES AO CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO EXPRESSAS NO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ. O PRESENTE CONTRATO É POR TEMPO INDETERMINADO, INICIANDO EM 1º DE JANEIRO DE 2020. O PRESENTE CONTRATO JUSTIFICA-SE EM VIRTUDE DO PEDIDO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DO ASSESSOR JURÍDICO DESTA CASA, QUE SE ENCONTRA EM FAZE DE PARECER JURÍDICO JUNTO A ASSESSORIA JURÍDICA DO FAPESPI (FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IPORÃ).

VALOR: R\$ 4.584,29 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), MENSAIS.

PRAZO: INDETERMINADO

IPORÃ-PR., 02 DE JANEIRO DE 2020.

JOÃO FRANCISCO SIBIM
Presidente

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:5F6582F8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/01/2020. Edição 1921
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>